

oiteenta reais), em favor da empresa D.G.COSTA LTDA, CNPJ nº. 43.386.409/0001-09. As penalidades têm amparo legal no Art. 156 da Lei 14.133/2022, e toma por base os itens 11.2.2 e 11.2.4 do Termo de Contrato 26/2023 (Dispensa 19/2023), pois ao não executar a obra, nos termos do item 1.2 do Termo de Referência, configurou a infração do item 11.1 do Contrato, visto que inexecutou totalmente as obrigações assumidas em decorrência da contratação. Deste modo, e considerando a efetiva constituição da dívida, fica a empresa notificada para que no prazo de 30 dias corridos, a contar desta publicação, proceda com o efetivo recolhimento da GRU. Alertamos que o não pagamento no prazo assinalado poderá gerar a inscrição do devedor nos cadastros restritivos do CADIN, nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins, assim como seguir para os trâmites de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial através da Procuradoria-Geral Federal da Advocacia Geral da União. O Processo Administrativo, que contém toda documentação aqui referenciada - inclusa a GRU para o pagamento (documento 35 dos autos), está disponível para consulta e download no portal da Unila no link https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=61281; no portal da UNILA <https://sig.unila.edu.br/public/jsp/portal.jsf> utilizando o número do processo 23422.023873/2023-20; junto ao Departamento de Contratos - Decon, via eletrônica por e-mail decon@unila.edu.br ou ainda via protocolo da Unila que se encontra na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos nº. 1000 em Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85870-901. Nestes endereços ainda podem ser encaminhados os recursos, dúvidas ou comunicações, indicando o número dos autos e o interessado. Diante do exposto, fica a empresa devidamente notificada da aplicação de sanção nos termos deste aviso.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica UNILA Nº 25/2024. Processo nº 23422.010650/2024-83. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Frimesa Cooperativa Central, CNPJ: 77.595.395/0050-25. Resumo do objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto formalizar as condições para a realização de estágios curriculares de alunos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nas instalações da CONCEDENTE. Data da assinatura 14/08/2024. Assinaram: pela UNILA - Diana Araujo Pereira - Reitora e pela Frimesa Cooperativa Central - Lordelisa Maria Fredo, p.p., em nome de Sr. Elias José Zydek - Diretor Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio PDI Nº 117/2022. Processo nº 23422.009299/2022-16. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do objeto: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 10 de março de 2025. Data da assinatura: 08/08/2024. Assinaram: pela UNILA Diana Araujo Pereira, Reitora e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig, Presidente e Gerson Luiz Koch, Diretor de Administração e Finanças.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00020/2023 publicado no D.O de 2023-12-05, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 5.990,50. Leia-se: Valor Total: R\$ 6.246,08.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

PRÓ-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE ITABIRA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DO CAMPUS DE ITABIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CNPJ 21.040.001/0001-30

A COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO DO CAMPUS ITABIRA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, pelo presente Edital, após realizar tentativas infrutíferas por outros meios, NOTIFICA a empresa JULYANE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA ARAUJO, CNPJ nº 45.693.339/0001-59, por descumprimento do prazo de entrega de 30 galões de água mineral (solicitação por e-mail em 22/07/2024), disposto na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90002/2024, processo nº 23499.000832/2024-52. Fica, assim, a empresa e seu representante legal notificados a corrigir a falha indicada neste documento no prazo de 2 (dois) dias, a contar de sua publicação.

Itabira-MG, 15 de agosto de 2024
FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO
Coordenador de Almojarifado e Patrimônio - UNIFEI - Campus Itabira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153061

Número do Contrato: 52/2022.

Nº Processo: 23071.011658/2022-22.

Pregão. Nº 46/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 07.287.887/0001-90 - CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 9.592,00, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 15/08/2024 a 01/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.960,00. Data de Assinatura: 15/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2024).

DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRIT GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº do Processo: 23071.92867/2023-93

Espécie: ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, POR MEIO DO CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRIT, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, E A EMPRESA CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e CHR HANSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre as PARTES para desenvolver o projeto "Aplicação de nova tecnologia para o monitoramento da coagulação enzimática em leite".

Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025.

Data da assinatura: 09/08/2024.

Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Josiane Loures de Oliveira (Representante legal da FADEPE); Ítalo Tuler Perrone (Coordenador do Projeto); Karina Yamada Trossini (representante da empresa); Lucio Alberto Forti Antunes (representante da empresa).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

OBJETO: alteração de cláusula contratual que trata sobre a doação de bens: todos os bens permanentes adquiridos pela FUNDAÇÃO DE APOIO para a execução deste projeto, com recursos provenientes do mesmo, serão automaticamente doados à UFJF após sua conclusão.

NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.939786/2022-32.

VIGÊNCIA: 15/08/2024 a 14/04/2028.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024.

ASSINAM: Elcemir Paço Cunha, Pró-reitor de Gestão e Finanças da UFJF e Marcos Tanure Sanábio, Diretor Executivo da FADEPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - UASG 153032

Nº Processo: 23090010908202441. Objeto: Aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 36. Edital: 16/08/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n - Caixa Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-90029-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/08/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO
Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 15/08/2024) 153032-15251-2024NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1.640, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Escola de Engenharia - Departamento de Engenharia de Minas (EMN). Área de conhecimento: Lavra e Processamento Mineral. Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia de Minas. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2025, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	aperfeiçoamento	3.412,63	0,00	3.412,63
		graduação	3.412,63	255,94	3.668,57
		especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
		mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 1640/2024) e no processo SEI nº 23072.232794/2024-14.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153273

Número do Contrato: 341/2023.

Nº Processo: 23072.213018/2023-26.

Contratante: PRO-REITORIA DE PESQUISA/UFMG. Contratado: 56.577.059/0001-00 - FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA. Objeto: Observada a cláusula sexta do contrato, determina-se o reajuste do valor do contrato em 4,23% (período de julho/2023 a junho/2024) de acordo com o índice do IPCA/IBGE.

O valor total do contrato passará de R\$ 105.150,00 (cento e cinco mil cento e cinquenta reais) para R\$ 109.595,38 (cento e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), representando um acréscimo de R\$ 4.445,38 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) a serem pagos em quatro parcelas trimestrais, sendo a primeira parcela referente ao perfil completo, perfazendo o valor de R\$ 55.000,94 (cinquenta e cinco mil reais e noventa e quatro centavos), e as três parcelas restantes, referentes ao perfil parcial, no valor de R\$ 18.198,15 (dezoito mil cento e noventa e oito reais e quinze centavos), totalizando R\$ 54.594,45 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.. Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 530.195,39. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

